



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO-TSE Nº 35/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, lotes 1 e 2, Brasília/DF, CEP 70.070-600, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, CPF nº 183.157.041-68, e, de outro lado, a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, com sede na SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 548, Edifício Multiempresarial, Asa Sul, CEP 70.340-000, na cidade de Brasília/DF, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO**, Senhor **ELMO TOLEDO LACERDA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF, CPF nº 533.001.226-00, têm justo e acordado rerratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, de acordo com o Procedimento Administrativo TSE/SEI nº 2018.00.000014012-4, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RERRATIFICAÇÃO

O presente termo de rerratificação tem por escopo retificar o parágrafo primeiro da Cláusula Primeira e a Cláusula Segunda, ambos do 1º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 35/2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por escopo efetuar as alterações abaixo especificadas no Contrato-TSE nº 35/2020:

(...)

Parágrafo único. O acréscimo tem por base o pleito da Escola Judiciária Eleitoral constante do Ofício EJE nº 2988/2020 (Documento SEI 1393589), Informação SAD nº 94/2020 (Documento SEI 1431801) e análises técnicas sob os Documentos SEI 1423620; a repactuação embasa-se no pleito empresário formulado no Ofício G4F nº 1206/2020 (Documento SEI 1408040) e a repactuação e o ajuste constante do item 1 foram analisados pela unidade técnica conforme consta dos Documentos SEI 1419272, 1442787 e 1454452, todos acostados nos Procedimentos Administrativos-SEI nº 2018.00.000014012-4, 2020.00.000007314-2 e 2020.00.000007884-5.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

1. O valor total do contrato para o período de 18/5/2020 a 18/5/2021, considerando as alterações listadas na Cláusula Primeira deste aditamento, passa a ser de **R\$ 572.389,95 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, conforme demonstrado na planilha abaixo:

COMPOSIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL NO PERÍODO DE 18/5/2020 A 18/5/2021 (Planilha Pró-Rata Documento SEI nº 1454442):

PRO RATA (18/05/2020 A 18/05/2021)						
HORAS ORDINÁRIAS						
Descrição	Data inicial	Data final	Qtd de Dias	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Período (R\$)
Repactuação CCT 2020/2020 do STIG-DF	18/05/2020	30/06/2020	43	36.966,53	443.598,36	52.985,36
Repactuação CCT 2020/2020 do STIG-DF	1º/07/2020	27/09/2020	87	37.330,97	447.971,64	108.259,81
Repactuação CCT 2020/2020 do STIG-DF com acréscimo de 01 posto de trabalho de Designer Instrucional	28/09/2020	31/12/2020	93	44.331,28	531.975,36	137.426,97
Repactuação CCT 2020/2020 do STIG-DF	1º/01/2021	18/05/2021	137	48.775,68	585.308,16	222.742,27
SUBTOTAL - Horas Ordinárias						521.414,41
PREVISÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR ACRESCIDO DE TRIBUTO (PIS+ISS+COFINS+CPRB) - de 18/05/2020 até 27/09/2020 (130 dias) POSTOS DE TRABALHO DE DESIGNER DE WEB (Item 2) E DESIGNER INSTRUCIONAL (Item 3) (SINDPD-DF)						723,41
PREVISÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR ACRESCIDO DE TRIBUTO (PIS+ISS+COFINS+CPRB) - de 28/9 Até 31/12/2020 (87 dias) POSTOS DE TRABALHO DE DESIGNER DE WEB (Item 2) E DESIGNER INSTRUCIONAL (Item 3) (SINDPD-DF)						776,30
PREVISÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR ACRESCIDO DE TRIBUTO (PIS+ISS+COFINS) - A partir de 01/01/2021 até 18/05/2021 (137 dias) POSTOS DE TRABALHO DE DESIGNER DE WEB (Item 2) E DESIGNER INSTRUCIONAL (Item 3) (SINDPD-DF)						1.089,01
AUXÍLIO SAÚDE/PLANO AMBULATORIAL (ACRESCIDO DE TRIBUTO (PIS+ISS+COFINS+CPRB) - de 18/05/2020 até 31/12/2020 (223) POSTO DE TRABALHO DE DESIGNER GRÁFICO (Item 1) (STIG-DF)						2.544,28
AUXÍLIO SAÚDE/PLANO AMBULATORIAL (ACRESCIDO DE TRIBUTO (PIS+ISS+COFINS) - A partir de 01/01/2021 até 18/05/2021 (137 dias) POSTO DE TRABALHO DE DESIGNER GRÁFICO (Item 1) (STIG-DF)						1.488,55
ADICIONAL NOTURNO E HORAS SUPLEMENTARES PERÍODO ELEITORAL						44.353,99
SUBTOTAL						50.975,54
VALOR TOTAL (18/05/2020 a 18/05/2021)						572.389,95
VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO - REPACTUAÇÃO						501.636,55
PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO						14,10%

VALORES DE REFERÊNCIA PARA OS POSTOS DE TRABALHO PERÍODO 18/5/2020 A 18/5/2021 (PCFP Documento SEI nº 1454441):

SUBITEM	POSTO DE TRABALHO	PISO SALARIAL	SINDICATO	SALÁRIO	QTDE. DE POSTOS DE TRABALHO	QTDE. DE PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PROPORCIONAL
1.1	DESIGNER GRÁFICO - 40 hs - CBO 2624-10	5.760,69	STIG-DF	5.760,69	1	2	11.068,31	22.136,62	31.729,16
1.2	DESIGNER DE WEB - 40 hs - CBO 2624-10	1.220,99	SINDPD-DF	4.100,00	1	1	7.896,83	7.896,83	11.318,79
1.3	DESIGNER INSTRUCIONAL - 40 hs - CBO 2394-38	1.220,99	SINDPD-DF	3.533,00	1	1	6.933,08	6.933,08	9.937,41
SUBTOTAL PERÍODO 18/05/2020 A 30/06/2020 (43 DIAS) - SUBTOTAL I								36.966,53	52.985,36
1.1	DESIGNER GRÁFICO - 40 hs - CBO 2624-10	5.760,69	STIG-DF	5.760,69	1	2	11.177,91	22.355,82	64.831,88
1.2	DESIGNER DE WEB - 40 hs - CBO 2624-10	1.220,99	SINDPD-DF	4.100,00	1	1	7.974,84	7.974,84	23.127,04
1.3	DESIGNER INSTRUCIONAL - 40 hs - CBO 2394-38	1.220,99	SINDPD-DF	3.533,00	1	1	7.000,31	7.000,31	20.300,90
SUBTOTAL PERÍODO 1º/07/2020 A 27/09/2020 (87 DIAS) - SUBTOTAL II								37.330,97	108.259,82
1.1	DESIGNER GRÁFICO - 40 hs - CBO 2624-10	5.760,69	STIG-DF	5.760,69	1	2	11.177,91	22.355,82	69.303,04
1.2	DESIGNER DE WEB - 40 hs - CBO 2624-10	1.220,99	SINDPD-DF	4.100,00	1	1	7.974,84	7.974,84	24.722,00
1.3	DESIGNER INSTRUCIONAL - 40 hs - CBO 2394-38	1.220,99	SINDPD-DF	3.533,00	2	2	7.000,31	14.000,62	43.401,92
SUBTOTAL PERÍODO 28/09/2020 A 31/12/2020 (93 DIAS) - SUBTOTAL III								44.331,28	137.426,96
1.1	DESIGNER GRÁFICO - 40 hs - CBO 2624-10	5.760,69	STIG-DF	5.760,69	1	2	12.310,14	24.620,28	112.432,61
1.2	DESIGNER DE WEB - 40 hs - CBO 2624-10	1.220,99	SINDPD-DF	4.100,00	1	1	8.779,76	8.779,76	40.094,24
1.3	DESIGNER INSTRUCIONAL - 40 hs - CBO 2394-38	1.220,99	SINDPD-DF	3.533,00	2	2	7.687,82	15.375,64	70.215,42
SUBTOTAL PERÍODO 1º/01/2021 A 18/05/2021 (137 DIAS) - SUBTOTAL IV								48.775,68	222.742,27
PREVISÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR ACRESCIDO DE TRIBUTO (PIS+ISS+COFINS+CPRB) - 18/05/2020 a 27/09/2020 (130 DIAS) POSTOS DE TRABALHO DE DESIGNER DE WEB (Item 2) E DESIGNER INSTRUCIONAL (Item 3) (SINDPD-DF)								166,94	723,41
PREVISÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR ACRESCIDO DE TRIBUTO (PIS+ISS+COFINS+CPRB) - 28/09/2020 Até 31/12/2020 (93 DIAS) POSTOS DE TRABALHO DE DESIGNER DE WEB (Item 2) E DESIGNER INSTRUCIONAL (Item 3) (SINDPD-DF)								250,42	776,30
PREVISÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR ACRESCIDO DE TRIBUTO (PIS+ISS+COFINS) - A partir de 01/01/2021 até 18/05/2021 (137 DIAS) POSTOS DE TRABALHO DE DESIGNER DE WEB (Item 2) E DESIGNER INSTRUCIONAL (Item 3) (SINDPD-DF)								238,47	1.089,01
AUXÍLIO SAÚDE/PLANO AMBULATORIAL (ACRESCIDO DE TRIBUTO (PIS+ISS+COFINS+CPRB) - de 15/05/2020 Até 31/12/2020 (223 DIAS) POSTO DE TRABALHO DE DESIGNER GRÁFICO (Item 1) (STIG-DF)								342,28	2.544,28
AUXÍLIO SAÚDE/PLANO AMBULATORIAL (ACRESCIDO DE TRIBUTO (PIS+ISS+COFINS) - a partir de 01/01/2021 até 18/05/2021 (137 DIAS) POSTO DE TRABALHO DE DESIGNER GRÁFICO (Item 1) (STIG-DF)								325,96	1.488,55
ADICIONAL NOTURNO E HORAS SUPLEMENTARES PERÍODO ELEITORAL								0,00	44.353,99
VALOR TOTAL								47.699,16	572.389,95

Parágrafo único. A Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) e planilha *pró-rata* que subsidiam os valores deste aditamento constam dos Documentos SEI nº 1454441 e 1454442; e esclarecimentos técnicos sob os Documentos SEI 1423620, 1419272, 1444088 e 1454452, acostados nos Procedimentos Administrativo SEI nº 2020.00.000007314-2 e nº 2020.00.000007884-5."

Parágrafo único. A presente rerratificação se opera devido ao fato de as análises da unidade Técnica do **CONTRATANTE** terem considerado o acréscimo Design Instrucional **a partir de 18/09/2020**, como inicialmente definido, e o 1º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 35/2020 ter considerado o acréscimo **a partir de 28/09/2020**, de acordo com decisão superior, sem nova avaliação da unidade técnica antes da assinatura do aditivo, dada a urgência solicitada para o trâmite do instrumento, conforme registrado sob Documento SEI nº 1447182 do Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000014012-4.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 35/2020 e no seu 1º Termo Aditivo, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICIDADE

O extrato do presente termo de rerratificação será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **03/12/2020, às 18:30**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ELMO TOLÊDO LACERDA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **08/12/2020, às 11:45**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1498528&crc=9B321BFC, informando, caso não preenchido, o código verificador **1498528** e o código CRC **9B321BFC**.

